



# Município de Constância

## Câmara Municipal

### DESPACHO

N.º de Registo	17716	Data	25/10/2021	Processo	
Para	Presidência				

Assunto:

#### DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO E DO VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Constância, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe são atribuídas, nomeadamente, pelo estatuído no nº3, do artigo 57º, outrossim, o disposto no nº 1, alínea d) e nº3 do artigo 58º, ambos do Regime Jurídico de Funcionamento, dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, instituído pela Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e,

-Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

-Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas, e como tal consagradas no nosso ordenamento jurídico-político, ao Presidente da Câmara Municipal; e,

-Não olvidando, antes pelo contrário, o citado Regime Jurídico de Funcionamento, dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias e o estabelecido no Regime Jurídico das Autarquias Locais;

#### DETERMINA,

- Designar a Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo, em regime de tempo inteiro;
- Designar para Vice-Presidente a Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo, incumbindo--a, no decurso do presente mandato autárquico de 2021 a 2025, de substituir legalmente o Presidente da Câmara Municipal de Constância nas suas faltas e impedimentos; e,
- Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicitação e publicação do Presente Despacho em Boletim Municipal, no sítio da Internet do Município ou mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.



# Município de Constância

## Câmara Municipal

O presente Despacho revoga todos os anteriores que versem sobre a mesma matéria.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.